



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

LEI Nº 993/2001

## DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA VALENTIM BRESSANINI.

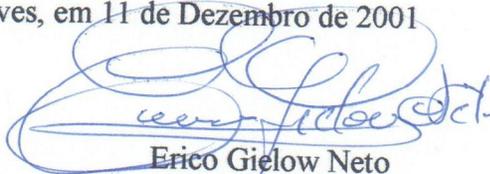
O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VALENTIM BRESSANINI a via pública localizada no Bairro Vila Nova, que tem seu início na Rodovia SC/413 e término na Rua Álida Bressanini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 11 de Dezembro de 2001



Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



Eduardo Gielow  
Secretário da Administração

**PUBLICADO**

no mural de Publicações Oficiais e  
e registro no livro de Publicações, em:

11 / 12 / 01  
